



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA

Data: 25 de outubro de 2018
Horário: 10h45 às 12h
Local: Quality Hotel, Aracaju/SE

PARTICIPANTES

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC
2. Adm. José Ediberto de Omena – AL – *Conselheiro Federal Suplente*
3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
6. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
7. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
8. Adm. Samuel Albernaz – GO
9. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
10. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
11. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
12. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
13. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
14. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
15. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
16. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
17. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
18. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
19. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
20. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC
21. Adm. Mauro Kreuz – SP
22. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
23. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

B – Ausências Justificadas

1. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
2. Adm. José Demontieux Cruz – CE
3. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS
4. Adm. Agenor Mattiello – MS – *Conselheiro Federal Suplente*
5. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
6. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
7. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS – *Conselheira Federal Suplente*

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

1.1. Programa de Certificação Profissional – inclusão de novas áreas. (CFP)

O Cons. Mauro Kreuz apresentou o anteprojeto de Resolução Normativa, para o alinhamento ao novo escopo doutrinário, renomear o campo "Organização e Métodos" para "Organização, Métodos, Informações e Sistemas" (OMIS) e a inclusão de "Gestão em Saúde" e "Gestão Pública" e a utilização da nomenclatura "Profissionais de Administração de nível superior" na RN CFA nº 485/2016, que foi aprovado pelo Plenário, por unanimidade.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

2.2. Anteprojeto de Resolução Normativa – Registro de Oficiais da Marinha e do Exército Brasileiro nos CRAs. (CFP)

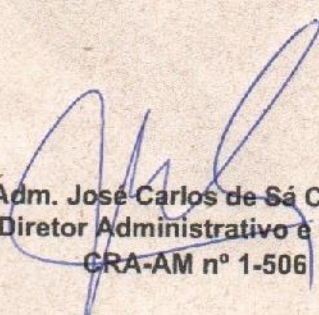
O Cons. Mauro Kreuz apresentou o anteprojeto de Resolução Normativa que dispõe sobre a concessão de registro profissional de Oficiais egressos dos cursos de “Bacharelado em Ciências Navais, habilitação Administração”, oferecido pela Escola Naval da Marinha do Brasil, e do curso de “Bacharelado em Ciências Militares”, oferecido pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) do Exército Brasileiro. Na ocasião, a Cons. Marly Uliana sugeriu a inserção da citação também do curso da Aeronáutica na Resolução Normativa, o que foi acatado pelo relator.

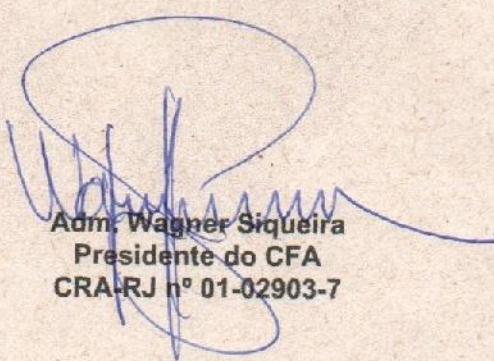
Em decisão, o Plenário aprovou, por unanimidade, o anteprojeto apresentado, com o registro equivalente de Administrador.

2.3. Programa MPES 2ª e 3ª fase (2017/2018) (CFP)

O Cons. Mauro Kreuz fez breve relato do histórico do Programa e apresentou informações sobre o encerramento do curso nos CRAs do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Sergipe. Foi definido, para as turmas da 3ª fase, que será feita a avaliação 360º do trabalho prático, além disso, os alunos que não entregarem o trabalho final do curso deverão efetuar a devolução do valor expresso no edital. Citou, ainda, estratégias para a transposição do curso da modalidade semipresencial para totalmente EAD.

Lida e aprovada a ata, assinam:


Adm. José Carlos de Sá Colares
Vice-Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-AM nº 1-506


Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CFA
CRA-RJ nº 01-02903-7